

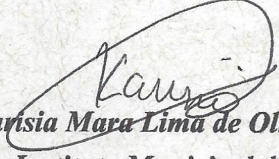


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 052/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**, localizada no Rua Napoleão Nunes Maia, Sítio Socorro, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de 790 m², de interesse de **JOSÉ VALDANE REBOUÇAS DO NASCIMENTO**, com CNPJ sob n.º **22.163.214/0003-83**, embasada no Requerimento Nº 433/2021 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 049/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 26 de janeiro de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

